



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

Ata da 4ª (quarta) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2024, sob a Presidência da vereadora Maria Souza Araújo, o qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores: Maria Souza Araújo, Ivonete Pereira de Castro, Rubens Sousa Nunes, José de Araújo Padilha, Antônio Claudio Fiel dos Santos, Clenildo Abreu de Oliveira, Reinaldo Nunes Moreira, Maria Aparecida Alves de Sousa. Tendo como ausente o vereador Francisco Rogerio Gomes Madeiro. Contou ainda com a presença de Kamila Soares Leal, Josilene de Sousa Andrade, Urias Galvão e Geovane Santos. Havendo número legal em plenário, conforme o livro de presença, a senhora presidente declarou aberta a presente sessão. Dando seguimento, convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada, a qual leu o livro de Salmos de número 63. Logo após, a senhora presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. **ORDEM DO DIA:** Discursão e votação das contas consolidadas do exercício de 2015 do ex-prefeito Jader Jaime Felix Pinheiro. Foi feita a leitura do parecer Prévio do Tribunal de Contas que recomenda a Rejeição das contas consolidadas. Assim como a leitura do parecer conjunto das comissões da câmara de vereadores, na qual decidiram acompanhar a decisão do tribunal de contas. Logo após a leitura do parecer a senhora presidente deu a oportunidade caso alguém queira se manifestar. Como não houve manifestação teve início a votação. A votação ocorreu por meio de voto secreto com cédulas depositadas em Urna. Encerrada a votação a senhora presidente convocou os vereadores Reinaldo Nunes Moreira e Rubens Sousa Nunes para fazer a contagem dos votos. Após contagem das cédulas a senhora presidente declarou que as contas consolidadas do exercício de 2015 do ex-prefeito Jader Jaime Felix Pinheiro está Rejeitada com 4(quatro) votos favoráveis que acompanha a decisão do Tribunal de Contas, 3(três) Contra e 2 (duas) abstenções. Não havendo inscritos para fazer o uso da palavra, nem matéria a ser deliberada, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos. Eu secretária lavrei a presente ata, a qual deverá ser assinada pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

*Maria Souza Araújo, Rubens Sousa Nunes,  
José de Araújo Padilha, Clenildo Abreu de Oliveira  
Ivonete Pereira de Castro*